



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior acerca dos financiamentos concedidos pelo Sistema BNDES às empresas dos grupos EBX e JBS-Fribol.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pedido de informação a respeito de financiamentos concedidos pelo Sistema BNDES às empresas dos grupos EBX e JBS-Fribol, em especial no tocante aos seguintes aspectos:

1. Nos financiamentos concedidos pelo Sistema BNDES às empresas dos grupos EBX e JBS-Fribol, quais foram as contrapartidas em termos de garantias? Pede-se que a resposta seja dada para cada operação.

2. A propósito da pergunta anterior, que órgão/departamento do BNDES avalia as garantias prestadas? No caso das operações tratadas no item anterior, quem autorizou as operações e a aceitação das respectivas garantias?

3. Em linhas gerais, quais as diretrizes adotadas pelo Sistema BNDES no tocante ao aceite de garantias nas operações de financiamento?

#### JUSTIFICATIVA

A atuação do Sistema BNDES ganha importância a cada dia. Por meio de empréstimos subsidiados do Tesouro Nacional, a instituição vem batendo recordes de desembolso ano após ano.



## CAMARA DOS DEPUTADOS

Dentre as empresas beneficiadas com o apoio financeiro do BNDES, destacam-se as empresas dos Grupos EBX e JBS-Fribol. Vários bilhões de reais já foram desembolsados para referidas empresas, seja na forma de financiamento ou de participação societária.

Tendo em vista os bilhões de recursos públicos envolvidos, sendo que boa parte na forma de subsídios implícitos, julgamos oportuno conhecer alguns detalhes das operações conduzidas pelo Sistema BNDES. Um deles refere-se às garantias prestadas pelos beneficiários dos financiamentos e aceitas pelo BNDES.

Diante do exposto, consideramos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional no tocante à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Dep. RODRIGO MAIA  
Democratas - RJ**